



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E FINANÇAS

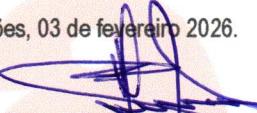
### PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 01 DE 26 DE JANEIRO DE 2026

#### ATUALIZA TABELA DE VENCIMENTOS BÁSICOS E PROGRESSÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA - MG.

AUTORIA: Mesa Diretora da Câmara de São Sebastião da Bela Vista - MG

Nomeio relator – Ver. Antônio Aparecido de Godoi

Sala das sessões, 03 de fevereiro 2026.

  
Vereador Gerson Arlindo de Souza  
Presidente

#### PARECER

Trata-se de Projeto de Lei Complementar de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal que tem como objetivo atualizar a tabela de vencimentos básicos e progressão dos servidores da câmara municipal de São Sebastião da Bela Vista - MG.

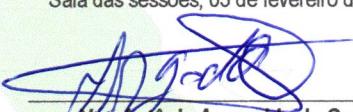
O referido projeto de lei obedece a Constituição Federal, bem como segue as regras da Técnica Jurídica Legislativa, conforme nosso ordenamento jurídico federal, estadual e municipal. Importante reforçar que o que se pretende com o projeto de lei ora em análise é a revisão geral anual e não aumento real do subsídio. Tal ato é prerrogativa da Mesa Diretora do Poder Legislativo, desde que respeitados os princípios constitucionais da legalidade, moralidade, impessoalidade, eficiência e economicidade, conforme preconizado no artigo 37 da Constituição Federal.

A proposta observa os limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000),

Neste sentido, a Comissão de Constituição e Justiça manifesta-se favoravelmente à tramitação do Projeto de Lei do Legislativo por entender que está em conformidade com a Constituição Federal, bem como as leis aplicáveis ao assunto.

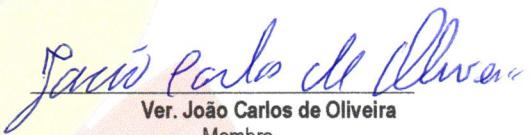
É o parecer, salvo melhor juízo do Colendo Plenário.

Sala das sessões, 03 de fevereiro de 2026

  
Ver. Antônio Aparecido de Godoi  
Relator

De acordo:

  
Vereador Gerson Arlindo de Souza  
Presidente

  
Ver. João Carlos de Oliveira  
Membro